



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Regional da Habitação

ANÚNCIO DE CONCURSO

(artigo 57.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A)

SECÇÃO I: IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

1.1. DESIGNAÇÃO E ENDEREÇOS

Designação da entidade adjudicante: Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social - Direcção Regional da Habitação	À atenção de Presidente do Júri do Concurso Eng.ª Amélia Palma
Endereço Rua Dr. João Francisco de Sousa, 30	Código postal 9500 -187 Ponta Delgada
Localidade/Cidade Ponta Delgada	País Portugal
Telefone (00351) 296 284 302	Fax (00351) 296 628 376
Correio electrónico concursos.DRH@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

1.2 ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em 1.1.

1.3 ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em 1.1.

1.4 ENDEREÇO PARA ONDE PODEM SER ENVIADOS AS CANDIDATURAS

Indicado em 1.1.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

2.1. DESIGNAÇÃO:

Concurso Público nº2/DRH/2009 para a cedência de 52 lotes de terreno infra-estruturados, sítios no Aldeamento de São Pedro, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel, destinados à habitação no âmbito dos Contratos de Desenvolvimento para Habitação (CDH's).

2.2 OBJECTO:

O concurso tem por objecto a cedência de 52 lotes infra-estruturados, e destinados à habitação, propriedade da Região Autónoma dos Açores, sítios no Aldeamento de São Pedro (loteamento da Maia), contíguo à estrada Regional nº1-1ª, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, ilha de S. Miguel, a empresas construtoras ou promotoras de empreendimentos imobiliários, no âmbito dos contratos de desenvolvimento para a habitação (CDH's).

Com o candidato seleccionado será celebrado um auto de cessão, ficando a empresa obrigada a promover a elaboração dos projectos necessários para obter os licenciamentos e autorização de utilização.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Regional da Habitação

As habitações construídas serão vendidas de acordo com a legislação aplicável aos contratos de desenvolvimento para habitação.

2.3. LOCALIZAÇÃO:

Aldeamento de São Pedro (loteamento da Maia), contíguo à estrada Regional nº1-1ª, freguesia da Maia, concelho da Ribeira Grande, ilha de S.Miguel.

SECÇÃO III: CONCURSO

3.1. Condições e requisitos de admissão dos candidatos e das candidaturas:

De acordo com o exigido no artigo 20º e 21º do Programa de Concurso.

SECÇÃO IV: PROCEDIMENTOS

4.1. TIPO DE PROCEDIMENTO

Concurso público.

4.2. CRITÉRIOS DE Apreciação DAS CANDIDATURAS E RESPECTIVA PONDERAÇÃO

As candidaturas serão avaliadas de acordo com os seguintes critérios e respectivas ponderações:

- A) Qualidade arquitectónica 30%
- B) Qualidade funcional dos espaços 10%
- C) Menor valor de venda dos fogos 60%

SECÇÃO V: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

5.1. Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Público n.º 2/DRH/2009.

5.2 Prazo para obtenção de documentos patenteados a concurso:

O prazo limite para a obtenção dos documentos, até às 17.00 horas do dia 12 de Junho de 2009

5.3. Condições para obtenção dos documentos:

Em numerário ou cheque emitido à ordem do tesoureiro da Vice-Presidência do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores. Satisfeito o pagamento, a entrega dos elementos, far-se-á contra a apresentação da respectiva guia de pagamento, no serviço indicado no ponto 1.1 Secção 1

Custo : 125 € (incluindo o IVA) fornecido em suporte de papel
Gratuito se fornecido em suporte informático.

5.4. Modo de apresentação de candidaturas e respectiva documentação:

O modo de apresentação das candidaturas e respectiva documentação é o indicado no artigo 22º do Programa de Concurso e são instruídas com os documentos indicados nos artigos 23º e 24º do mesmo Programa de Concurso.

5.5. Prazo para apresentação das candidaturas:

O prazo limite, para entrega das candidaturas, é até às 17h00 horas do dia 20 de Junho de 2009.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL
Direcção Regional da Habitação

5.6. O local para a entrega das candidaturas:

O Indicado o 1.1 do presente anúncio.

5.7. Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua candidatura:

O prazo durante o qual o candidato fica vinculado à sua candidatura é de sessenta e sete dias, contados a partir da data fixada para a recepção das candidaturas.

5.8. Pessoas autorizadas a assistir à abertura das candidaturas:

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos candidatos, devendo exibir, além da credencial, o respectivo documento de identificação.

5.9. Data, hora e local do acto público do concurso:

Às 10.00 horas do primeiro dia útil seguinte ao da entrega das candidaturas, na Direcção Regional da Habitação local indicado no ponto 1.1.

SECÇÃO V: JÚRI DO CONCURSO

O júri do presente concurso, nomeado para o efeito é composto pelos seguintes membros:

Membros efectivos:

Eng.^a Amélia Palma, que preside;

Eng.^o Rolando Viegas, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Dr. Manuel Pavão.

Membros suplentes:

Dr. Joaquim Lopes;

Arqt.^o José Cantante.

Secção VI-Data de envio do presente anúncio para a publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores

8 de Maio de 2009-O Director Regional da Habitação, *Carlos Manuel Redondo Faias*